

Tucuruí-Pá, 23 de julho de 2025

MEMO Nº 1088/2025-SEMS

Ao Sr: PAULO SHERIDAN

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: *Solicitação de Termo de Rescisão Contratual Inexigibilidade nº 6.2025-011, contrato nº 20250110.*

Prezado Senhor,

Após cumprimentos cordiais, vimos por meio deste solicitar a adoção das providências cabíveis para **rescisão contratual** do Contrato nº **20250110**, decorrente do processo de Inexigibilidade nº **6.2025-011**, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96, e a empresa **LEÃO & SALLES ADVOGADOS**, CNPJ 02.049.380/0001-84, cujo objeto refere-se à **contratação de Assessoria, Consultoria Jurídica e Patrocínio Judicial** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Destacamos que o encerramento contratual será formalizado conforme os dispositivos previstos na **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, solicitando que as medidas cabíveis sejam tomadas junto à empresa contratada, nos termos da legislação vigente, para a devida formalização da rescisão contratual.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nilda Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 486/2024-GP

